



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º198/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Retifica Edital De Chamamento Público Para Firmar Termo  
De Execução Cultural Com Recursos Da Lei Complementar  
Nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo – Art 6º Audiovisual

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

O Município de Nova Prata(RS), comunica aos interessados, que retifica o Edital nº188/2023- Edital De Chamamento Público Para Firmar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Lei Complementar Nº195/2022 - Lei Paulo Gustavo – Art 6º Audiovisual, referente ao item 8.1, conforme segue:

Onde se Lê:

8.1 As inscrições serão recebidas de 06 a 30 de NOVEMBRO de 2023, junto à Secretaria Municipal de Administração, Setor de protocolos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Av. Fernando Luzzatto, 158, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO, momento em que será gerado protocolo de inscrição.

Passa-se a ler:

8.1 As inscrições serão recebidas de 06 a 24 de NOVEMBRO de 2023, junto à Secretaria Municipal de Administração, Setor de protocolos, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Av. Fernando Luzzatto, 158, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO, momento em que será gerado protocolo de inscrição.

OS demais termos do Edital nº 188/2023, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 22 de novembro de 2023.

Alcione Grazziotin  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração